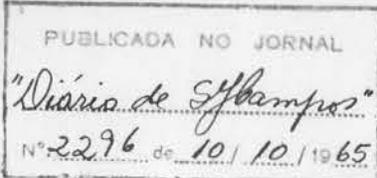


Diário 2296-10-10-65 X

a 2
LPR

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, de de 19

DECRETO Nº 787
de 5 de outubro de 1965

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da Lei Orgânica dos Municípios,

RESOLVE:

Artigo 1º- APOSENTAR, por invalidez, o sr. MATHIAS SERÃO, Operário do Departamento de Serviços Urbanos, com os proventos mensais de R\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros), a contar do dia 1º do corrente mês à vista do laudo médico constante do processo nº 5061/65.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 5 de outubro de 1965.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco.

Darcy de Oliveira
Resp. p/ Expediente

F